

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 72/2025

“contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com foco em consultoria, assessoria técnica e treinamento de pessoal nas áreas de Departamento pessoal, Recursos Humanos e Fisco Federal. Os serviços incluem: Capacitação continua dos servidores, garantindo o aperfeiçoamento das equipes envolvidas nos processos tributários e administrativos, suporte na análise, interpretação e aplicação nas normas fiscais, assegurando a correta composição e tratamento das informações enviadas aos sistemas de obrigações fiscais assessórias, garantindo legalidade, integridade e conformidade perante a Receita Federal e Tribunal de Contas, consultoria e assessoria previdenciária no parcelamento de débitos e demais atos administrativos junto a Receita federal do Brasil e a Procuradoria Geral da fazenda Nacional.

Processo Administrativo nº: 7094/2025

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS, Estado de Goiás, e, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e,

CONSIDERANDO a necessidade de a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, com foco em consultoria, assessoria técnica e treinamento de pessoal nas áreas de Departamento pessoal, Recursos Humanos e Fisco Federal. Os serviços incluem: Capacitação continua dos servidores, garantindo o aperfeiçoamento das equipes envolvidas nos processos tributários e administrativos, suporte na análise, interpretação e aplicação nas normas fiscais, assegurando a correta composição e tratamento das informações enviadas aos sistemas de obrigações fiscais assessórias, garantindo legalidade, integridade e conformidade perante a Receita Federal e Tribunal de Contas, consultoria e assessoria previdenciária no parcelamento de débitos e demais atos administrativos junto a Receita federal do Brasil e a Procuradoria Geral da fazenda Nacional.

CONSIDERANDO à disponibilidade financeira do Município de Nerópolis;

CONSIDERANDO, que o processo atende a todos os requisitos necessários para a contratação;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR a licitação para a referida contratação pelo valor de **RS\$1.000,00(mil reais)**, com fundamento no art. 74, inc. III, "c", da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nerópolis, 18 de agosto de 2025.

DANIEL FRANCO
ARAUJO
FARAH:01519817100

Assinado de forma
digital por DANIEL
FRANCO ARAUJO
FARAH:01519817100

Daniel Franco Araújo Farah
Gestor do Poder Executivo
Decreto nº 108/2025